



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, do Município de Irati, Estado **de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no** CNPJ sob nº. 12.403.446/0001-46, com sua sede na rua João Beux Sobrinho, nº 412, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcos Henrique Kehl, residente e domiciliado na rua Presidente Juscelino, 118, neste Município de Irati - SC, portador do CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.576.687/0001-61, com sede na Rua A, nº 79, Bairro Novo Bairro, Município de Maravilha - SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra Marli Fátima Agostini, brasileira, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.\*\*\*.\*\*2, inscrita no CPF sob nº 8\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliado na Rua A, nº 79, Bairro Novo Bairro, Município de Maravilha/SC, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, contratado pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo contratual do Contrato nº 041/2022 o qual passa a vigorar até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR AJUSTADO**

Em cumprimento a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato nº 041/2022, clausula quarta, ajustam reajuste de 3,85% (três virgula oitenta e cinco por cento) referente ao INPC, passando de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 3.634,75 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses R\$ 43.617,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49-33490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

E, por estarem assim justos e contratadas, firmam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irati - SC, 29 de dezembro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
CONTRATANTE

**MARLI FÁTIMA AGOSTINI**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**1. EMERSON PEDRO BAZI**  
**CPF: 9\*\*.\*\*\*.\*\*\*-87**

**2. GILVANIA JOSE MARIA**  
**CPF: 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05**